



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [câmara.piumhi@terra.com.br](mailto:câmara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG



### PARECER JURÍDICO

**Excelentíssimo Senhor  
Antônio Fernando Gomes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, no sentido de apresentar parecer jurídico a respeito do Projeto de Lei nº 33/2017, que *"Dá Nome de Zilda Lopes ao Centro de Especialidades e dá outras providencias."*, emitimos o seguinte PARECER:

Do ponto de vista técnico jurídico, o presente Projeto de Lei não apresenta nenhuma irregularidade, haja vista que a Constituição Federal, em seu art. 31, I, estabelece que *compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local.*"

E, no âmbito do município, dispõe a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 87:

*"O Município não poderá dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza."*

Assim, tais previsões legais foram devidamente obedecidas, levando em consideração a justificativa que consta inclusive o *currículum* da homenageada.

Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Piumhi/MG, 31 de maio de 2017.

  
**Cely Cristina Costa e Silva Alves**  
Assessora Jurídica - OAB/MG 67.957

  
**Alessandro Félix**  
Assessor Jurídico OAB/MG 120.876

  
Marisa de Fátima Cardoso  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

31.05.2017  
às 10:35hs